



PORTRARIA Nº 71/2026/CmdoG/CBMSC, de 04 de fevereiro de 2026.

Constituir a Comissão de Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, de acordo com o processo CBMSC 00003077/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Compete à Comissão de Concurso Público coordenar, gerenciar, modificar, determinar, efetivar e delegar competências em quaisquer das etapas dos concursos públicos de ingresso e dos processos seletivos, fazendo constar as deliberações nos respectivos editais e portarias, bem como dirimir todas as situações decorrentes de suas realizações, mediante homologação pelo Presidente da Comissão de Concurso Público.

Art. 3º Nomear para constituir a Comissão de Concurso Público do CBMSC os seguintes bombeiros militares:

- I Subcomandante-Geral;
- II Diretor de Pessoal;
- III Diretor de Instrução e Ensino;
- IV Diretor de Logística e Finanças;
- V Diretor de Saúde e Promoção Social;
- VI Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar;
- VII Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal;
- VIII Chefe da Seção de Assistência Jurídica;
- IX Presidente da Coordenadoria de Educação Física .

Art. 4º A Comissão terá como Presidente o Subcomandante-Geral.

Art. 5º As atividades de secretaria serão desempenhadas por auxiliar da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

Art. 6º Conforme necessidade, o Presidente da Comissão de Concurso Público poderá requisitar o apoio técnico de quaisquer integrantes da Corporação.

Art. 7º Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 513/CBMSC, de 04 de outubro de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **117HU8LY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 04/02/2026 às 17:35:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMzA3N18zMdkzXzlwMjZfMTE3SFU4TFk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00003077/2026** e o código **117HU8LY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.